

## INDICAÇÃO Nº 216 / 2013

PROVIDÊNCIA NO  
TRÂNSITO DO INÍCIO DA  
RUA TOMÉ BORGES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que sejam instalados prismas de concreto no início da Rua Tomé Borges, Bairro Nossa Senhora das Graças, na sua parte inclinada, longitudinalmente no centro da pista, de forma a impedir o retorno de veículos naquele lugar.**

### **Justificativa:**

Este é um pedido de moradores que presenciam imprudências praticadas diariamente por condutores de veículos, principalmente caminhões.

Os condutores que trafegam pela Av. Prof. José Borges de Moraes, em ambos os sentidos, usam o espaço do início da Rua Tomé Borges para fazer o retorno. Até mesmo caminhões fazem a manobra, mesmo que seja arriscada.

Uma das casas ali existentes, do casal Edmee e Nilson Cancela, frequentemente é atingida por veículos que não conseguem completar a manobra. Acontecem também colisões e recentemente um ciclista foi atingido.

A colocação desses prismas, também conhecidos como “belo baiano”, semelhantes aos existentes na rotatória do Bairro Jardim América, defronte a Agroterra, impediria a realização dessa manobra e a conversão de caminhões que trafegam pela Rua Tomé Borges para a esquerda, conforme já existe placa proibindo mas que é desrespeitada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de outubro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**